



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 077

Garanhuns, 09 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

C Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 077, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

5 6 7 8 9

SUMÁRIO

PREG.....	4
PROGEPE.....	5 - 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 077, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

PREG

Portaria nº 030/2026 - PREG, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Consulta para Coordenação de Curso de Licenciatura em Letras** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), referente ao biênio 2026-2028, de acordo com o processo 23875.003489/2026-25 do Departamento de Ensino (DENS/PREG).

Membros da Comissão		
Leila Britto de Amorim Lima	SIAPE nº 1227948	Membro Docente - Presidente
Jeanderson Marcelino da Silva	SIAPE nº 3500488	Membro Técnico - Administrativo - Secretário
Angela Valéria Alves de Lima	SIAPE nº 1334210	Membro docente
Maria Aparecida Porfírio Bernardino	CPF nº 069.***.***-75	Membro discente
Dennys Dikson Marcelino da Silva	SIAPE nº 1000409	Membro Docente - Suplente
Romero da Silva Souza	SIAPE nº 3417331	Membro Técnico - Administrativo - Suplente
Liliane Miranda Monteiro	CPF nº 136.***.***-61	Membro Discente - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 077. sexta-feira. 09 de outubro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 258/2026 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003244/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) CAROL SOARES BEZERRA DE SÁ PEIXOTO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1985584	CAROL SOARES BEZERRA DE SÁ PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DPTO. DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	VI	06/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 259/2026 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003083/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1107845	JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DPTO. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	V	06/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 260/2026 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003046.2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	
1559360	SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES	ADMINISTRADOR	DPTO. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 261/2026 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.3040.2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	
1101840	ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SEC.PREG	V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 077. sexta-feira. 09 de outubro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 262/2026 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.2667.2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1219867	NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA	DPTO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS	V	06/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 263/2026 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.3227.2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) LARISSA ALENCAR MARTINS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1217860	LARISSA ALENCAR MARTINS	PEDAGOGO	DEPARTAMENTO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL	V	08/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 264/2026 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.3274.2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	
1531253	AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL	V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 265/2026 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.2685.2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) JOSÉ RENATO CORREIA FERRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	
1566256	JOSÉ RENATO CORREIA FERRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE